



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 510.214/2021

Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2022

Contrato nº 2022/199.1

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviço de conexão à Internet (SCI) de Alta Velocidade, compreendendo instalação, configuração, ativação, locação de equipamentos e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.
---------------	--

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS
---

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59
--------------------------------

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N. EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO
--

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO
---

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO
---

### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: RD TELECOM LTDA - ME
---

CNPJ/MF: 07.426.902/0001-33
--------------------------------

Endereço: RUA APRÍGIO JOSÉ SOUSA, Nº 269
---

Cidade: SILVÂNIA	UF: GO	CEP: 75.180-000
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: DANIELE APARECIDA DOS SANTOS LOBO
--

Cargo REPRESENTANTE LEGAL
------------------------------

### DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 25/10/2022	Data de assinatura 05/10/23	Data de vigência 21/11/23 a 20/11/24
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 34.353,92 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	------------------------------------

Notas de Empenho: 2023NE001497, 2023NE001498
--

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
---

O presente Aditivo decorre do seguinte:



- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/23, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO;
- b) acréscimo contratual, a partir da prorrogação supracitada, de duas linhas de internet de alta velocidade, passando de 23 para 25 serviços de internet (item 1.1 do objeto) e disponibilização de duas novas instalações (item 1.2 do objeto), o que corresponde a 8,69% do quantitativo inicial, alterando o valor deste contrato de R\$32.599,28 para R\$34.353,92, com amparo no art. 65, §1º, da LEI, correspondente ao art. 113, §1º, do REGULAMENTO, a partir da prorrogação supracitada; e
- c) atualização da redação do subitem 18.2 do contrato, em virtude do acréscimo contratual.

A tabela com os quantitativos são conforme anexo único a este instrumento.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/199.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“.....

## **2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

2.1 No valor estimado da contratação, de R\$ 34.353,92 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

.....

## **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A despesa com a execução do presente contrato, objeto da nota de empenho n. 2023NE001497 e 2023NE001498 correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Administração Legislativa - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
  - Natureza da Despesa:
    - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
    - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
    - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
    - 3.3.90.40 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- .....

## **18. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**



18.1 O presente contrato terá vigência de 21/11/23 a 20/11/24, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da Câmara dos Deputados.

18.2 No caso de prorrogação deste Contrato, o Subitem 1.2 do Item Único do objeto só se aplicará em caso de novas instalações/habilidades.

18.3 Este contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 05 de outubro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Daniele Aparecida dos Santos Lobo  
Representante Legal



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ANEXO ÚNICO – Quantitativos e valores

Item único	Un.	Qtde. mensal com acréscimo	Preço unitário	Custo mensal	Custo anual
1.1 Serviço de internet	Serv.	25	R\$ 114,20	R\$ 2.855,00	R\$ 34.260,00
1.2 Serviço de instalação	I/H	2	R\$ 46,96	-	R\$ 93,92
<b>Total Mensal</b>			R\$ 2.855,00		
<b>Total</b>					<b>R\$ 34.353,92</b>